Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 739 ,DE 2013
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.
EMENDA Nº 2, 3 e 5, DE 2013.
AO ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 17/12/13
Klaide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER FAVORÁVEL

I – PARECER DA COMISSÃO

Foi protocoladas para análise e emissão de parecer desta Comissão, as Emendas de nºs 2, 3 e 5 ao Anteprojeto de Lei Complementar nº 7, de 2013.

Por entender que as emendas apresentadas para análise desta Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, não causam impacto negativos ao orçamento do Município, e possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Responsabilidade Fiscal, manifestamos pelo Parecer Favorável as Emendas na sua forma apresentada.

É o Parecer. Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Cascavel, 16 de dezembro de 2013.

Claudio Rodrigues
Vereador/Presidente

Luiz Frare
Vereador/Secretário

Walmir Severgnini
Vereador/Membro